Nº. 07/2014____ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, NÃO PÚBLICA, DO DIA UM DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E CATORZE. _____

_____No dia um de abril do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Vila Nova de Famalicão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Paulo Alexandre Matos Cunha com a presença dos Senhores Vereadores, António Alberto Brandão Gomes Barbosa, Ricardo Jorge Costa Mendes, José Manuel Leitão dos Santos, Dra. Maria José Machado Gonçalves, Leonel Agostinho Azevedo Rocha, Sofia Manuela Cadeias Machado Fernandes, Luís Fernando Andrade Moniz, Mário de Sousa Passos, José Pedro Carvalho de Macedo Ferreira Sena e Silvestre Ivo Sá Machado. _____

_____Eram nove horas e trinta e cinco minutos, quando pelo Senhor Presidente, foi declarada aberta a reunião. _____

-ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES PROFERIDAS: _____

1 - "RELATÓRIO DE GESTÃO 2013 E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS" _____

Presente para apreciação e consequente aprovação pelo Órgão Executivo os "Relatório de Gestão 2013 e Documentos de Prestação de Contas", cujo teor fica a fazer parte integrante da ata por apenso ao respetivo livro, encontrando-se integralmente elaborados.

1-DELIBERADO POR MAIORIA, APRECIAR E VOTAR, OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, COM SETE VOTOS A FAVOR DA COLIGAÇÃO PSD/CDS-PP E QUATRO VOTOS CONTRA DOS SENHORES

VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA, TENDO ESTES APRESENTADO DECLARAÇÃO DE VOTO DO SEGUINTE TEOR. _____

"2013 FECHOU UM CICLO POLÍTICO QUE ALTEROU DRASTICAMENTE A RELAÇÃO DO MUNICÍPIO COM OS MUNÍCIPES. A APRECIAÇÃO DAS CONTAS DOS ÚLTIMOS ANOS DE GOVERNAÇÃO DO PSD/CDS REVELOU – E O PS TEM VINDO A DENUNCIÁ-LO - UMA IMPORTANTE CARACTERÍSTICA DA GESTÃO DA COLIGAÇÃO: AUMENTAR A CARGA DE IMPOSTOS E DE PREÇOS SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS AOS FAMALICENSES, POR UM LADO; E, POR OUTRO, A UTILIZAÇÃO CRESCENTE DO ESFORÇO FINANCEIRO EXIGIDO AOS MUNÍCIPES EM DESPESAS SUPÉRFLUAS, SACRIFICANDO O INVESTIMENTO. AS CONTAS DOS ÚLTIMOS DEZ ANOS CONFIRMARAM ESSA POLÍTICA, MAS, SE TAL FOSSE NECESSÁRIO, AS CONTAS DE 2013 CONSTITUÍRAM A PROVA REAL DESSA ORIENTAÇÃO PARA O FOLCLORE E PARA O DESINVESTIMENTO. _____

O RELATÓRIO DE GESTÃO _____

O RELATÓRIO DE GESTÃO É UM MERO REPOSITÓRIO DE TUDO O QUE A MAIORIA JULGA TER FEITO BEM, UM AUTOELOGIO DESPROPOSITADO. É UM DOCUMENTO LONGO MAS MUITO INCOMPLETO, PORTANTO. NÃO EXPLICA DESVIOS, NÃO DESCREVE INSUFICIÊNCIAS, NÃO REFLETE SOBRE AS DIFICULDADES - INCAPACIDADES? - QUE IMPEDIRAM O CUMPRIMENTO DE TANTAS PROMESSAS. _____

A APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO, ASSINADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, É UM DESFILE DE LUGARES COMUNS QUE NÃO DIZ NADA SOBRE O FUTURO, A NÃO SER QUE "TEMOS UMA IDEIA CLARA DO FUTURO QUE QUEREMOS PARA O NOSSO CONCELHO"! É PENA QUE A IDEIA CLARA

NÃO ESTEJA DESCRITA, A NÃO SER SOB A FORMA DE GENERALIDADES. ADIANTE._ _____

OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS _____

AS CONTAS DE 2013 SÃO, SEM DÚVIDA, AS PIORES CONTAS MUNICIPAIS DESDE HÁ MUITOS ANOS. _____

AS RECEITAS PROVENIENTES DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) E DO IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO (O "SELO DO CARRO") AUMENTARAM 6% NUM ANO EM QUE OS RENDIMENTOS DAS FAMÍLIAS DIMINUÍRAM, MAS FORAM APLICADAS EM DESPESAS SUPÉRFLUAS E NÃO CONTRIBUÍRAM, COMO DEVIAM, PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA NOSSA TERRA._____

OS SACRIFÍCIOS DO "AJUSTAMENTO" FORAM EXCLUSIVAMENTE DIRECIONADOS PARA AS DESPESAS COM O PESSOAL. _____

A RÚBRICA "AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES" REPRESENTA HOJE 50% DO TOTAL DA DESPESA MUNICIPAL, TENDO AUMENTADO 100% DESDE 2001. _____

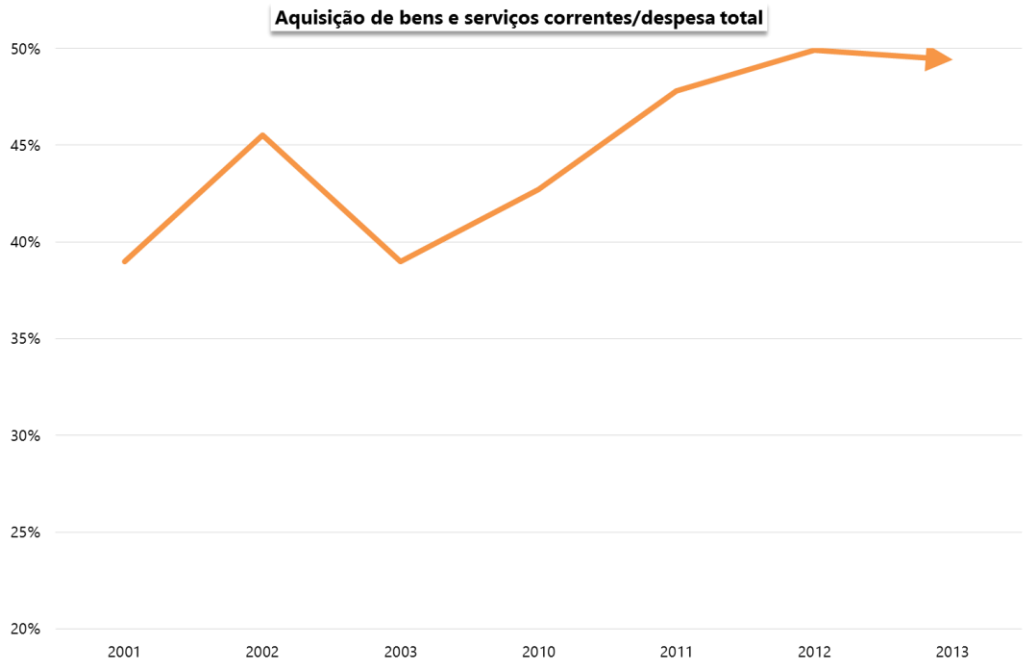

O INVESTIMENTO DIRETO MUNICIPAL DESCEU A UM NÍVEL INCOMPARÁVEL NOS ÚLTIMOS QUINZE ANOS: NÃO ULTRAPASSA OS 18% DO TOTAL DA DESPESA! EM 2001 REPRESENTAVA 34%, QUANDO ASCENDEU A CERCA DE 18 MILHÕES DE EUROS. EM 2013, DOZE ANOS DEPOIS, FOI DE 12 MILHÕES! É PRECISO RECUARMOS A 1998 (HÁ 15 ANOS!), PARA ENCONTRARMOS UM VALOR SEMELHANTE. _____

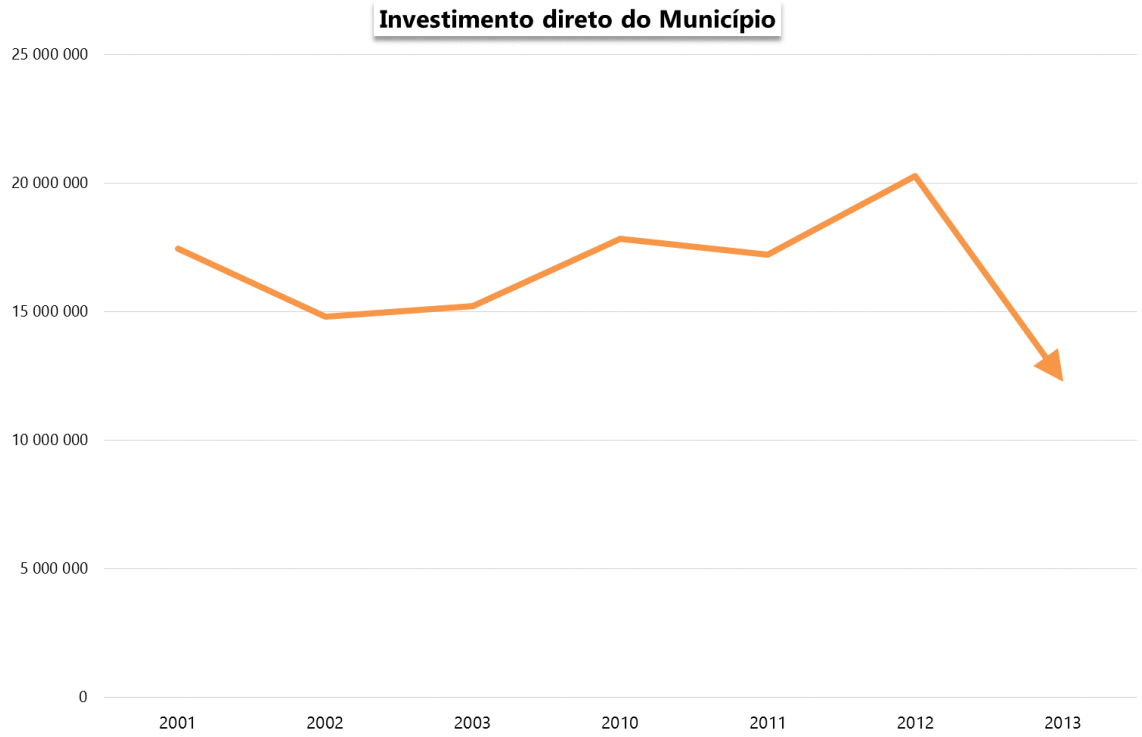

A COLIGAÇÃO PSD/CDS NÃO CONSEGUE GERAR RECEITAS DE CAPITAL. EM 2013, AS RECEITAS DE CAPITAL POUCO ULTRAPASSARAM OS 8 MILHÕES DE EUROS, CONSEGUIDOS QUASE EXCLUSIVAMENTE COM AS TRANSFERÊNCIAS HABITUAIS DO ORÇAMENTO DE ESTADO E COM MAIS EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS. NÃO HÁ MEMÓRIA RECENTE DE UM VALOR TÃO BAIXO! _____

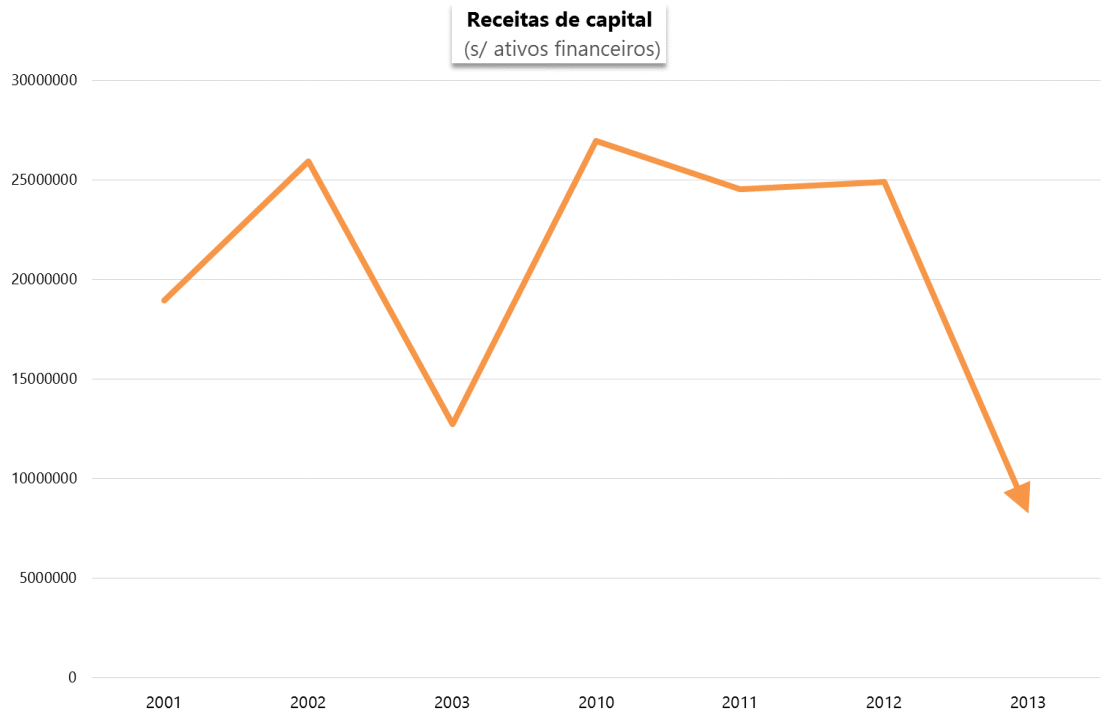

A DÍVIDA MUNICIPAL DE CURTO PRAZO AUMENTOU: AS DÍVIDAS A FORNECEDORES AUMENTARAM CERCA DE 20%! _____

COMO ATRÁS REFERIMOS, AS CONTAS DE 2013 FECHAM UM CICLO QUE MUDOU PROFUNDAMENTE A RELAÇÃO DO MUNICÍPIO COM OS MUNÍCIPES.

O ESFORÇO FINANCEIRO EXIGIDO AOS FAMALICENSES (IMPOSTOS, TAXAS, SERVIÇOS) DUPLICOU DESDE 2001- SE ATÉ 2001 TÍNHAMOS UMA CÂMARA AO SERVIÇO DOS FAMALICENSES, A PARTIR DE 2001 PASSAMOS PROGRESSIVAMENTE A TER OS FAMALICENSES AO SERVIÇO DA CÂMARA! __

ESTA AFIRMAÇÃO FOI ABUNDANTEMENTE DOCUMENTADA NAS DECLARAÇÕES DE VOTO DOS VEREADORES DO PS AO LONGO DOS ÚLTIMOS ANOS E, DE MODO CONCISO, NA RELATIVA ÀS CONTAS DE 2012. _____

NÃO VALE A PENA, PORTANTO, REPETIR O QUE FICOU DITO – OS VEREADORES DO PS SEMPRE VOTARAM CONTRA ESTA POLÍTICA, NÃO

PODEM SENÃO VOTAR FIRMEMENTE CONTRA OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2013.

DOZE ANOS E CERCA DE 900 MILHÕES DE EUROS DEPOIS (SIM, O MUNICÍPIO ARRECADOU, NESTES DOZE ANOS, E A COLIGAÇÃO GASTOU, CERCA DE 900M€!), O NOSSO CONCELHO CONTINUA ATRÁS EM IMPORTANTES INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO. NÃO HÁ RAZÕES PARA ADMIRAÇÃO – O INVESTIMENTO DIRETO NÃO CHEGOU A 180M€, ISTO É, MENOS DE 20% DA RECEITA ARRECADADA!

ENFIM, O CICLO FECHOU COM "CHAVE DE OURO"! E A COLIGAÇÃO DEPOIS INDIGNA-SE COM OS RANKINGS…

RESTA-NOS MANIFESTAR A ESPERANÇA DE QUE O NOVO CICLO QUE ESTÁ A INICIAR-SE CORRIJA ESTA POLÍTICA DE SACRIFÍCIOS INÚTEIS QUE FOI IMPOSTA AOS FAMALICENSES."

2-FOI AINDA DELIBERADO POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DA COLIGAÇÃO PSD/CDS-PP E QUATRO ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA, APRECIAR E VOTAR O RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2013 E APROVAR NOS TERMOS DO REFERIDO DOCUMENTO, A PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO, DO MONTANTE NEGATIVO DE -768.660,67€ (SETECENTOS E SESSENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA EUROS E SESSENTA E SETE CÊNTIMOS), PARA OS RESULTADOS TRANSITADOS NO MESMO MONTANTE NEGATIVO DE -768.660,67€ (SETECENTOS E SESSENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA EUROS E SESSENTA E SETE CÊNTIMOS).

3-MAIS FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE, SUBMETER O ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA LEI. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

2 - "2ª REVISÃO ORÇAMENTAL"_____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

"Considerando a necessidade de se proceder a reajustamentos nas dotações do Plano de Atividades e Orçamento. _____

Proponho que a Câmara Municipal aprove, ao abrigo do ponto 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, publicado no Decreto-Lei n° 54-A/99, de 22 de fevereiro, as modificações às "Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2014", discriminadas nos termos dos quadros em anexo." _____

_____

_____DELIBERADO POR MAIORIA NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA, APROVAR A SEGUNDA REVISÃO ORÇAMENTAL DISCRIMINADA NOS QUADROS ANEXOS, CUJO TEOR FICA A FAZER PARTE INTEGRANTE DA ATA POR APENSO AO RESPETIVO LIVRO. _____

-FOI AINDA DELIBERADO POR MAIORIA SUBMETÊ-LA À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA LEI. _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA._____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

_____

3 - "REPORTE DE ENDIVIDAMENTO DA AMAVE E CIM DO AVE NOS TERMOS E PARA EFEITOS DA LEI Nº 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO" _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

"Considerando que o endividamento autárquico, nos termos da Lei n° 73/2013, de 3 de setembro, orienta-se por princípios de rigor e eficiência, prosseguindo os seguintes objetivos:_____

a) Minimização de custos diretos e indiretos numa perspetiva de longo prazo;_____

b) Garantia de uma distribuição equilibrada de custos pelos vários orçamentos anuais; _

c) Prevenção de excessiva concentração temporal de amortização; _____

d) Não exposição a riscos excessivos._____

Considerando que o artigo 54° do citado diploma prevê como entidades relevantes para efeitos de limites da dívida total os serviços municipalizados e intermunicipalizados, neste último caso, de acordo com o critério previsto no n° 4 do artigo l6° da Lei n° 50/2012, de 31 de agosto; as perdas ou resultados positivos dos serviços intermunicipalizados são distribuídos pelos municípios nos termos definidos em acordo celebrado para o efeito, o qual é obrigatoriamente comunicado à Direção-Geral das Autarquias, no prazo de 15 dias;_____

Considerando que são ainda entidades relevantes (artigo 54°) para efeitos de apuramento do montante da dívida total relevante para o limite de cada município as entidades intermunicipais e as entidades associativas municipais as quais incluem, para este efeito, as associações participadas não exclusivamente por municípios, desde que tenham por objeto a prossecução das atribuições e competências destes; _____

Considerando que, para efeitos de apuramento do montante da dívida total relevante para o limite de cada município, são ainda incluídas as empresas locais e participadas de acordo com os artigos 19º e 51º da Lei n° 50/2012, de 31 de agosto, exceto se se tratar de empresas abrangidas pelos setores empresarial do Estado ou regional, proporcional à participação, direta ou indireta, do município no seu capital social, em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no artigo 40° daquela lei; _

Considerando que são ainda incluídos as cooperativas e as fundações, proporcional à participação, direta ou indireta, do Município e as entidades de outra natureza relativamente às quais se verifique, de acordo com o n° 4 do artigo 75°, o controlo ou presunção de controlo por parte do município, pelo montante total;_____

Considerando que o Município de Vila Nova de Famalicão integra a CIM do AVE e a AMAVE, e que as entidades intermunicipais e as entidades associativas, independentemente de terem sido constituídas ao abrigo de regimes legais específicos ou de direito privado, contribuem com a dívida total de operações orçamentais para efeitos de apuramento do montante da dívida relevante para o limite de cada município de acordo com o critério a estabelecer pelos seus órgãos deliberativos; _____

Considerando o teor da deliberação da Assembleia Intermunicipal da CIM do Ave-Comunidade Intermunicipal do Ave, de 25 de janeiro de 2014, tomada face ao conteúdo da proposta 11/20l4/JPL - Assunto "Reporte de endividamento - Lei n° 73/2013, de 3 de setembro", a qual estabeleceu a base de imputação da dívida total de operações orçamentais da CIM do Ave. _____

Considerando o teor da deliberação da Assembleia Intermunicipal da AMAVE de 18 de março de 2014, tomada face ao conteúdo da proposta 3/SG/2014, Assunto "Reporte de Endividamento - Lei n° 73/2013, de 3 de setembro", a qual estabeleceu a base de

imputação da dívida total de operações orçamentais da Associação de Municípios do Vale do Ave. _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal, considerando o previsto no artigo 54° da Lei número 73/2013, de 3 de setembro, delibere que para efeitos de apuramento do montante da dívida total relevante para o limite de cada município sejam considerados os seguintes critérios para a imputação da dívida total de operações orçamentais das entidades: ____

1.1- Em relação à CIM DO AVE - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE: __

1.1.2 - A dívida de operações orçamentais relativa a custos de funcionamento é imputada aos municípios pela percentagem da participação no FEF total dos municípios que constituem a CIM do Ave; _____

1.1.3 - A dívida de operações orçamentais relacionada com candidaturas/projetos, é imputada aos municípios conforme a percentagem de participação nos mesmos; _____

1.1.4 - A dívida total de operações orçamentais será verificada no último dia de cada trimestre. _____

1.2 - Em relação à ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO VALE DO AVE - AMAVE:_

1.2.1 - Nos empréstimos 0363/000059/987/0019 (intercetores 2ª fase), 9015/000505/187/0019 (SIRVA) e 9015/000196/987/0019 (intempéries), ao Município de Vila Nova de Famalicão é reportada a percentagem de 30,20%, 29,29% e 27,75%, respetivamente e ainda que em caso de incumprimento por parte dos municípios das respetivas transferências associadas aos débitos dos empréstimos, o montante em atraso será deduzido à restante dívida a imputar (à exceção dos empréstimos) e distribuída aos municípios responsáveis por esse incumprimento;_____

1.2.2 - A dívida de operações orçamentais apurada, com exceção do valor imputado relativo aos empréstimos referidos em 1.2.1, é distribuída em função da proporcionalidade da dívida (excetuando os empréstimos) de cada Município à AMAVE, reportada ao último dia de cada trimestre; _____

2 - Que mais delibere a Câmara Municipal remeter a presente proposta à Assembleia Municipal para que a mesma, dentro das suas competências e atribuições legais, nomeadamente das decorrentes da Lei de Finanças Locais conjugada com a Lei número 75/2013, de 2 de setembro, se pronuncie sobre o seu teor e a aprove; _____

3 - Que mais seja deliberada aprovar a presente proposta em minuta de ata." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM E TRÊS DA PROPOSTA APRESENTADA._____

-FOI AINDA DELIBERADO POR UNANIMIDADE, SUBMETÊ-LA À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

4 - "ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS VALE DO AVE – AMAVE / TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA 1º TRIMESTRE DE 2014"_____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve:_____

"No ano de 1987, alguns Municípios do Vale do Ave entenderam por bem constituir-se em Associação de Municípios, de modo a poder desenvolver iniciativas e projetos intermunicipais, nos termos do Decreto-lei n° 266/81, de 15 de setembro, e Legislação Complementar, que de forma isolada não era possível concretizar. Nasceu, assim, a Associação de Municípios da Terra Verde, constituída pelos municípios de Fafe,

Guimarães, Santo Tirso, Vila Nova de Famalicão e Póvoa de Varzim, a que mais tarde se juntaram os municípios de Vieira do Minho, Póvoa de Lanhoso e Vila do Conde.___

Esta Associação funcionou durante o período de 1987 a 1991, ano, a partir do qual, com a publicação do Decreto-lei n° 412/89, de 29 de novembro, surgiu a AMAVE - Associação de Municípios do Vale do Ave, como uma associação de municípios de direito público, composta por oito municípios - Vieira do Minho, Póvoa de Lanhoso, Fafe, Guimarães, Santo Tirso, Vila Nova de Famalicão, Póvoa de Varzim e Vila de Conde, a que mais tarde se juntaram os Municípios de Vizela e Trofa, entretanto criados por legislação própria, e tem por objeto, designadamente, o apoio técnico, a coordenação, a gestão e a implementação de iniciativas e ações intermunicipais inseridas, prioritariamente, no âmbito das seguintes atividades: _____

-Tratamento automático da informação; _____

-Planeamento territorial, política de habitação e de transportes públicos; _____

-Saneamento básico, abastecimento de água, tratamento de lixo e proteção do ambiente;

-Desenvolvimento sócio — cultural e desenvolvimento económico;_____

-Representação coletiva dos Municípios e;_____

-Quaisquer outras iniciativas de interesse intermunicipal. _____

Neste sentido, é da maior importância assegurar as condições financeiras de funcionamento da instituição acima referida. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

- A aprovação da transferência financeira de 33.351,84€ para a Associação de Municípios do Vale do Ave, NIPC 502 622 482, relativa aos custos de funcionamento e pessoal no 1° trimestre de 2014." _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº. 2147, efetuados com base no cabimento 1436.” _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR A TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA NO VALOR DE 33.351,84€, PARA A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO AVE, RELATIVA AOS CUSTOS DE FUNCIONAMENTO E PESSOAL NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2014. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

DO JURÍDICO E CONTENCIOSO: _____

1 - “AÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM 346/07.7BEPRT SENDO RÉU A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO AVE E AUTOR A SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SOARES DA COSTA, S.A” _____

Do Senhor Vereador Dr. Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que o Município de Vila Nova de Famalicão integra a Associação de Municípios do Vale do Ave e que esta, no âmbito do Fundo de Coesão, apresentou candidaturas e realizou empreitadas de obra pública em infraestruturas destinadas a servir os Municípios seus associados no domínio do Ambiente;_____

Considerando que entre essas infraestruturas se conta o SIRVA no âmbito do qual a imputação de investimentos é a que consta da informação com a referência 36/2009/GOPA/SGR-CA, datada de 26 de janeiro de 2009, a qual se anexa ao processo, e da qual resulta que a percentagem de imputação do Município de Vila Nova de Famalicão ao investimento realizado é de 25,81%;_____

Considerando que no âmbito do SIRVA, uma das entidades adjudicatária foi a empresa

“Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A” que, após a realização da empreitada do aterro sanitário, se viu na contingência de interpor uma ação judicial contra a AMAVE reclamando uma quantia em dívida; _____

Considerando que no âmbito da ação administrativa comum 346/07.7BEPRT, que correu termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel, no dia 17 de janeiro de 2014 foi exarada sentença homologatória do acordo celebrado entre as partes e do qual resulta que a Autora reduziu o pedido 470.634,86€ (quatrocentos e setenta mil seiscentos e trinta e quatro euros e oitenta e seis cêntimos), que sobre tal valor incidem os respetivos juros contratuais e, na falta destes, os juros à taxa legal aplicável às transações comerciais a contar de 1 de janeiro de 2004, que a Ré pagará a quantia acima referida em 10 prestações mensais iguais e sucessivas de 47.063,49€ (quarenta e sete mil e sessenta e três euros e quarenta e nove cêntimos), cada uma, vencendo-se a primeira no dia 15 de março de 2014 e cada uma das restantes em igual dia de cada um dos sucessivos e subsequentes meses;

Considerando que a Autora acordou que o pagamento pontual das obrigações assumidas implica o não pagamento de juros, e que a Ré, por seu turno, assumiu que o não pagamento de qualquer das prestações implica o vencimento imediato da dívida e juros;

Considerando que a Autora também aceita que a Ré ceda, total ou parcialmente, a cada um dos Municípios a quem o aterro sanitário serviu a sua posição no processo; _____

Considerando que nos termos da informação número 008/2014/AC, de 14 de março, a dívida assim reconhecida e assumida importa, ao Município de Vila Nova de Famalicão, o pagamento global de 121.470,86€ correspondentes aos 25,81%, e que o teor desta informação assim como a transação judicial foram aprovados em reunião do Conselho Diretivo da AMAVE realizado em 18 de março de 2014, tendo, na sequência dessa deliberação, sido os vários municípios notificados de todo o processo, _____

Tenho a honra de propor:_____

1 - Que a Câmara Municipal delibere que, com a presente, passa o Município a devedor autónomo e direto da "Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A" da quantia 121.470,86€ (cento e vinte e um mil, quatrocentos e setenta euros e oitenta e seis cêntimos) que corresponde aos 25,81% da percentagem de imputação ao Município na obra do aterro sanitário integrado no SIRVA; _____

2 - Que para os efeitos visados no ponto 1 a Câmara Municipal delibere aprovar o pagamento daquela quantia em 10 prestações de 12.147,09€ cada; _____

3 - Que mais delibere a Câmara Municipal proceder ao pagamento das duas primeiras prestações duma única vez, atendendo à data acordada no acordo entre as partes e homologado pelo Tribunal; _____

4 - Que a Câmara Municipal delibere conferir os necessários poderes ao seu Presidente para, sendo necessário, outorgar o respetivo contrato de confissão e cessão parcelar de dívida."_____

Informam os Serviços de Contabilidade:_____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº. 2206, efetuados com base no cabimento 1506." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A QUATRO DA PROPOSTA APRESENTADA. _____ CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

DAS FREGUESIAS: _____

1 - "RETIFICAÇÃO - ACORDOS DE EXECUÇÃO COM AS FREGUESIAS" _____

Do Senhor Vereador Dr. Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

"De forma a ocorrer uma simplificação do percurso processual relativo à formalização dos acordos de execução com as freguesias, propomos que o ponto 3 da deliberação da reunião de câmara realizada a 20 de março de 2014, sobre os acordos de execução passe a ter a seguinte redação: _____

1 - Que delibere ainda, submeter, nos termos do disposto na alínea m) do n° 1 do artigo 33° da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, à Assembleia Municipal para efeitos de autorização de celebração do respetivo contrato, em conformidade com o preceituado na alínea k) do n° 1 do artigo 25° da mesma Lei, solicitando ainda que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n° 3 e 4 do artigo 57° da Lei 75/2013, de 12 de setembro;_____

2 - Com o presente, revogar o ponto 3 da deliberação tomada em 20 de março de 2014, mantendo-se os demais pressupostos e fundamentos da mesma." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, RETIFICAR A DELIBERAÇÃO DE 20 DE MARÇO NOS TERMOS DO PONTO UM E DOIS DA PROPOSTA APRESENTADA E SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL._____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

_____

E não havendo mais nada a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram dez horas e vinte minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata. _____

E eu, Zeferino Joaquim da Silva Araújo Pinheiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a redigi e assino juntamente com o Senhor Presidente. _____